



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Resolução n.º 709/2006-CEPE/UEMA

Propõe aprovação do Calendário Universitário para o exercício de 2006, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, inciso VIII e,

considerando o exposto no Art. 47 da Lei Federal nº. 9394/96;

considerando o estabelecido no Art. 46, inciso IV, do Estatuto da UEMA,

RESOLVE: “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Art. 1º - Propor a aprovação do Calendário Universitário para o exercício de 2006, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - O Calendário Universitário de que trata o Art. 1º, constitui parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 16 de janeiro de 2006.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Reitor